



CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 112/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar N° 021/2023, de autoria do Executivo.

AUTORIZA A REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DO PERÍODO COMPREENDENDO: NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO DE 2023, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APICÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às onze horas do dia 07 de Novembro de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2022 a outubro de 2023, aos servidores efetivos da secretaria de Educação do Município de Apicás, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei Complementar N° 021/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás, 07 de Dezembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2023:

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro